



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.052, DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

"Dispõe sobre denominação
de Estrada Municipal"

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se " JOAQUIM
FERREIRA DE CARVALHO" a Estrada Municipal Embaú-Mirim-Brejetu
ba-CRZ 370, como justa homenagem póstuma ao empresário que
tanto se dedicou ao progresso do setor rural e desenvolvimen
to de Cruzeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de setembro de 1988


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici
pal de Cruzeiro, em 05 de setembro de 1988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS
Auxiliar da Procuradoria